

PROCESSO SELETIVO

EDITAL Nº 0108/2025

O Centro Universitário de Patos – UNIFIP torna pública as inscrições do Processo Seletivo para CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA (PcD), para unidade Campina Grande, visando contratações e cadastros reservas para a empresa.

DA SELEÇÃO

O presente Processo Seletivo destina-se ao Recrutamento de Pessoal a ser contratado de acordo com as seguintes instruções:

REQUISITOS BÁSICOS:

- Ter disponibilidade para atuar 44h00min semanais, com horário organizado conforme necessidade da empresa, embasado pela CLT;
- Ter laudo médico comprovando a condição (PcD);
- · Ter conhecimento e habilidade em pacote Office (Intermediário);
- Ter habilidade para trabalhar com arquivos na nuvem;
- Tem experiência com documentação (Emissão e Estruturação).

2. DA INSCRIÇÃO

A inscrição deve ser realizada através do site https://unifip.edu.br/inicio, no campo Trabalhe Conosco, PCD (EDITAL 0108), unidade UNIFIP CAMPINA GRANDE, no período de 11 a 31 de agosto 2025.

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos digitalizados em um único arquivo no formato **PDF**:

- A. Currículo Vitae:
- B. Documentos Comprobatórios;
- C. Laudo Médico comprovando a condição (PcD).

Os documentos devem ser escaneados e salvos em PDF e inseridos no campo **ANEXAR DOCUMENTO**. Inscrições com documentos incompletos, ilegíveis ou fora do formato solicitado serão indeferidas.

3. DO PROCESSO SELETIVO

As etapas serão realizadas em dois momentos obrigatórios para todos os candidatos:

- A. ETAPA 1: Análise do Currículo (Eliminatória);
- B. ETAPA 2: Entrevistas Grupal e Individual (Eliminatórias);
- C. ETAPA 3: Teste Situacional (Eliminatória e Classificatória).

4. DOS RECURSOS

Os recursos contra os resultados das etapas do processo seletivo deverão ser encaminhados à Gerência de Gente e Talentos Acadêmicos no prazo de 48 horas após a divulgação dos resultados, através do e-mail: rh@fiponline.edu.br





5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- A. Terá a inscrição indeferida o candidato que não atenda aos requisitos do Processo Seletivo e/ou não preencher e anexar a ficha de inscrição.
- B. A partir da convocação, o candidato terá o prazo de 48h00min, para contactar a Gerência de Gente e Gestão UNIFIP (rh@fiponline.edu.br) e resolver as questões burocráticas. Caso o candidato não contacte o referido setor no prazo estipulado o mesmo será DESCLASSIFICADO, sendo assim, haverá a convocação do próximo candidato na lista de aprovados, respeitando-se a ordem de classificação.
- C. O candidato selecionado poderá cumprir nos turnos diurno, vespertino e/ou noturno.
- D. É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e demais informações referentes a esta Seleção no endereço eletrônico https://unifip.edu.br/inicio. As inscrições homologadas serão divulgadas a partir do dia 01 de setembro de 2025.

Patos - PB, 11 de agosto de 2025.



